



MUNICÍPIO DE PENICHE

EDITAL

N.º 170/2015

DELIBERAÇÕES TOMADAS PELA
CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE,
EM 16 DE NOVEMBRO DE 2015

-----ANTÓNIO JOSÉ FERREIRA SOUSA CORREIA SANTOS, PRESIDENTE
DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE: -----

----- Faz público, nos termos da alínea t) no n.º 1 do artigo 35.º e do n.º 1
do artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara
Municipal de Peniche, em reunião ordinária, realizada no dia 16 de novembro
de 2015, tomou as deliberações que constam da minuta da ata da referida
reunião, que aqui se dá por reproduzida e de que se anexa cópia ao presente
edital para dele ficar a fazer parte integrante. -----

----- Para conhecimento público e devidos efeitos, se publica este e outros
de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo. -----

----- E eu, *Joselene Nunes Teodoro*, Diretora do Departamento
Administrativo e Financeiro, o subscrevi. -----

----- PAÇOS DO MUNICÍPIO DE PENICHE, 18 de novembro de 2015. -----

O Presidente da Câmara,


António José Ferreira Sousa Correia Santos

MINUTA DA ATA N.º 53/2015

MINUTA DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE,
REALIZADA NO DIA 16 DE NOVEMBRO DE 2015

Aos dezasseis dias do mês de novembro do ano dois mil e quinze, nesta cidade de Peniche e Sala de Sessões dos Paços do Município, com a participação dos Excelentíssimos Senhores António José Ferreira Sousa Correia Santos, Presidente, Jorge Alberto Bombas Amador, Vice-Presidente, Maria Clara Escudeiro Santana Abrantes, Jorge Manuel Rosendo Gonçalves, Ângelo Miguel Ferreira Marques, Cristina Maria Luís Leitão e Filipe Maia de Matos Ferreira Sales, Vereadores, reuniu-se, ordinariamente, a Câmara Municipal de Peniche, com a seguinte ordem de trabalhos: -

- 1.º - Aprovação de atas de reuniões anteriores.-----
----- 2.º - Período de intervenção do público.-----
----- 3.º - Período de antes da ordem do dia.-----
----- 4.º - Ordem do Dia:-----
----- Ordenamento do território e urbanismo:-----
-----1) Autorização para venda de terrenos, sítos na Rua dos Airinhos, em Peniche – Sociedade de Construção Madeira & Sales, L.^{da};-----
-----2) Informação prévia sobre a viabilidade de construção de uma garagem, no logradouro de um prédio urbano, sito na Rua de Moçambique, em Peniche – António Ferreira Lopes Costa;-----
-----3) Informação prévia sobre a viabilidade de ampliação de um edifício, destinado a habitação unifamiliar, sito no Caminho da Falésia, em Peniche – António José Faria Pereira;---
-----4) Informação prévia sobre a viabilidade de alteração do uso de um edifício, sito na Rua Dr. Ernesto Moreira, em Peniche, para instalação de um estabelecimento de hospedagem – Pedro Miguel Jesus Ramalhete;-----
-----5) Exercício da atividade de arquitetura por engenheiros civis – Ricardo David Lopes Leão;-----
-----6) Construção de um edifício, destinado a habitação coletiva, na Avenida do Mar, nos Casais do Baleal – Consferrel - Construções, Sociedade Unipessoal, L.^{da};-----
-----7) Construção de empreendimento turístico, destinado a parque de campismo rural, no sítio do Ninho do Corvo, em Ferrel – ITL - Investimentos Turísticos, L.^{da};-----
-----8) Relatórios de avaliação de quatro terrenos, sítos em Peniche - Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística;-----
-----9) Divisão de um edifício em regime de propriedade horizontal, sito na Rua Andrade, na Consolação – Francisco Matias Rodrigues Viegas;-----
----- Regulamentos municipais:-----
-----10) Regulamento de comércio a retalho não sedentário do concelho de Peniche;-----
----- Ocupação do espaço público e publicidade:-----
-----11) Ocupação de espaço público para o exercício de atividade de restauração ou de bebidas não sedentária – Sandra Maria Lopes Marques;-----
-----12) Ocupação de espaço público com uma esplanada aberta e guarda-ventos, na Avenida do Mar, em Ferrel – Bruno Alexandre Ribeiro Valente;-----
----- Contratação de empréstimos:-----
-----13) Informação trimestral sobre a execução do Programa Apoio a Economia Local (PAEL);-----
----- Documentos previsionais:-----
-----14) Ajustamento ao Plano de Ajustamento Financeiro;-----

- Protocolos:-----
- 15) Portugal 2020;-----
- 16) Protocolo para a realização de estágio curricular - Mestrado em Engenharia do Ambiente – Faculdade de Ciências e de Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa;-----
- 17) Adesão do Município de Peniche ao Núcleo Dinamizador do Projeto Portugal Náutico;-----
- Intervenção social:-----
- 18) Reapreciação do valor de renda de casa – Rosa Maria Delgado Batista Henriques;-----
- Educação:-----
- 19) Definição da data do Corta-Mato Escolar Concelhio;-----
- Recursos Humanos:-----
- 20) Renovação da autorização para a constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para o preenchimento de vários postos de trabalho previstos no mapa de pessoal para 2015 – Serviços Municipalizados de Água e Saneamento;-----
- Património municipal:-----
- 21) Permuta de terrenos sitos no Caminho da Nora, em Peniche – Luís José Oliveira Martins;-----
- 22) Aquisição de imóvel, sito na Rua Nossa Senhora da Guia, em Ferrel;-----
- Aquisição de bens e serviços:-----
- 23) Procedimento ao abrigo de acordo quadro para o fornecimento de combustíveis rodoviários – Departamento Administrativo e Financeiro;-----
- 24) Parecer prévio vinculativo para a contratação de serviços na área da gestão urbanística, na modalidade de trabalho temporário – Departamento Administrativo e Financeiro;-----
- 25) Parecer prévio vinculativo para a contratação de um trabalhador para o serviço de metrologia, na modalidade de trabalho temporário – Departamento Administrativo e Financeiro;-----
- Licenciamento de atividades diversas:-----
- 26) Licenciamento do campeonato Alemão e Austríaco de Sup Wave, com isenção de taxas – Península de Peniche Surfing Clube/Município de Peniche;-----
- 27) Licenciamento de prova desportiva, denominada Circuito Rip Curl Peniche 2015 powered by Montepio (segunda etapa de bodyboard e terceira etapa de surf), com isenção de taxas – Península de Peniche Surfing Clube/Município de Peniche;-----
- 28) Licenciamento de prova desportiva, denominada Peniche Bodyboard Meeting 2015 powered by Montepio, com isenção de taxas – Península de Peniche Surfing Clube/Município de Peniche;-----
- 29) Licenciamento de uma manifestação desportiva em circuito aberto, denominada Corrida Côderosa, e de ocupação de espaço público, com um toldo de apoio para venda de *merchandising*, com isenção de taxas – Associação Princesa Leonor – Aceita e Sorri; --
- Apoios diversos:-----
- 30) Apoio logístico para a realização de uma manifestação desportiva em circuito aberto, denominada Corrida Côderosa – Associação Princesa Leonor – Aceita e Sorri; ---
- 31) Apoio ao funcionamento do posto de socorros da ilha da Berlenga – Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Peniche;-----
- 32) Doação de sacos para lixo – Cercipeniche - Cooperativa de Educação e Reabilitação de Cidadãos Inadaptados, CRL;-----
- 33) Utilização do transporte escolar por atleta da equipa de natação de competição do Município;-----
- 34) Apoio para a realização do campeonato Alemão e Austríaco de Sup Wave –

Península de Peniche Surfing Clube/Município de Peniche; -----
-----35) Apoio para a realização de prova desportiva, denominada Circuito Rip Curl Peniche 2015 powered by Montepio (segunda etapa de bodyboard e terceira etapa de surf) – Península de Peniche Surfing Clube/Município de Peniche; -----
-----36) Apoio para a realização de prova desportiva, denominada Peniche Bodyboard Meeting 2015 powered by Montepio – Península de Peniche Surfing Clube/Município de Peniche; -----
-----37) Apoio para a realização do Corta-Mato Escolar Concelhio. -----
----- 5.º - Aprovação da minuta da ata. -----

A reunião foi aberta, pelo senhor Presidente, eram nove horas e vinte e cinco minutos, encontrando-se na sala os sete elementos que compõem a Câmara Municipal de Peniche. -----
Estiveram presentes os senhores Jorge Abrantes, Josselene Nunes Teodoro e Pedro Ferreira, Chefe do Gabinete de Apoio à Presidência e Diretora e Assistente Técnico do Departamento Administrativo e Financeiro, respetivamente, durante toda a reunião, o senhor José Ribeiro Gonçalves, Chefe de Divisão da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, durante o período de audição do público e apreciação e votação dos pontos um a oito e doze da ordem do dia, e Etelvina Alves, Técnica Superior de Arquitetura, durante a apreciação e votação dos pontos um a oito e doze da ordem do dia. -----

ATAS DE REUNIÕES ANTERIORES:

Foi presente, aprovada e assinada a ata n.º 48/2015, da reunião camarária realizada no passado dia 26 de outubro, tendo sido dispensada a sua leitura por o respetivo texto ter sido previamente distribuído pelos membros da Câmara. -----

PERÍODO DE AUDIÇÃO DO PÚBLICO (consultar ata)

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL: (consultar ata)

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

A Câmara passou a apreciar os assuntos constantes da ordem do dia, tendo tomado as seguintes deliberações que, quando não sejam indicados outro resultado e forma de votação, foram tomadas por unanimidade e votação nominal: -----

ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO:

1) Autorização para venda de terrenos, sítos na Rua dos Airinhos, em Peniche – Sociedade de Construção Madeira & Sales, L.^{da}.-----

Deliberação n.º 1569/2015: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 13 de novembro de 2015, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Autorizar a venda dos lotes em referência, tendo em conta o parecer da Divisão de Gestão Urbanística e Ordenamento, datado de 10 de novembro de 2015.» Os senhores Vereadores Filipe Sales e Jorge Gonçalves não estiveram presentes na sala de sessões durante a apreciação

deste assunto. (Doc.679 NIPG 2501/14)-----

2) Informação prévia sobre a viabilidade de construção de uma garagem, no logradouro de um prédio urbano, sito na Rua de Moçambique, em Peniche – António Ferreira Lopes Costa: Deliberação n.º 1570/2015: Deliberado inviabilizar o pedido de informação prévia sobre a viabilidade de construção de uma garagem, no logradouro de um prédio urbano, sito na Rua de Moçambique, em Peniche, apresentado por António Ferreira Lopes Costa, em 17 de abril de 2015, e que os serviços apresentem uma proposta de metodologias para revisão das condições do alvará de loteamento. (DPGU R263/15)-----

3) Informação prévia sobre a viabilidade de ampliação de um edifício, destinado a habitação unifamiliar, sito no Caminho da Falésia, em Peniche – António José Faria Pereira: Deliberação n.º 1571/2015: Deliberado, no uso da competência estabelecida no n.º 4 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 13 de novembro de 2015, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----
«Realizar audiência prévia ao interessado, nos termos artigo 121.º do Código de Procedimento Administrativo, manifestando a intenção de emitir parecer desfavorável, pelos motivos e fundamentos constantes nos pareceres da DPGU, datados de 5 e 11 de novembro de 2015.»
(Doc.680 DPGU R592/15) -----

4) Informação prévia sobre a viabilidade de alteração do uso de um edifício, sito na Rua Dr. Ernesto Moreira, em Peniche, para instalação de um estabelecimento de hospedagem – Pedro Miguel Jesus Ramalhe: Deliberação n.º 1572/2015: Deliberado emitir parecer desfavorável, considerando que o lote 11, proveniente do loteamento n.º 4/92, estabelece que, esse lote, se destina a comércio e serviços, e não para habitação. Deliberado, ainda, solicitar parecer à consultora jurídica do Município para a área do urbanismo, doutora Fernanda Paula Oliveira, sobre o assunto. (DPGU R713/15)-----

5) Exercício da atividade de arquitetura por engenheiros civis – Ricardo David Lopes Leão: Deliberação n.º 1573/2015: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 13 de novembro de 2015, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----
«Rejeitar o recurso hierárquico, nos termos do artigo 196.º do Código de Procedimento Administrativo (CPA), conforme constante na informação prestada pela Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 2015/10/27, conferida pelo Gabinete Jurídico em 2015/11/10.» Os senhores Vereadores Ângelo Marques e Jorge Gonçalves não estiveram presentes na sala de sessões durante a apreciação deste assunto. (Doc.681) -----

6) Construção de um edifício, destinado a habitação coletiva, na Avenida do Mar, nos Casais do Baleal – Consferrel - Construções, Sociedade Unipessoal, L.da: Deliberação n.º 1574/2015: Deliberado, no uso da competência estabelecida no n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 13 de novembro de 2015, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----
«Aprovar o projeto de arquitetura ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a sua atual redação (RJUE), relativo ao pedido de licenciamento para construção de edifício habitacional, para o prédio sito na Av. do Mar, em Casais do Baleal, apresentado em nome de Consferrel – Construções Sociedade Unipessoal,

Lda, no dia 1 de outubro de 2015, nas condições do parecer da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datado de 12 de novembro de 2015.» Os senhores Vereadores Ângelo Marques e Jorge Gonçalves não estiveram presentes na sala de sessões durante a apreciação deste assunto. (Doc.682 DPGU 49/15)-----

7) Construção de empreendimento turístico, destinado a parque de campismo rural, no sítio do Ninho do Corvo, em Ferrel – ITL - Investimentos Turísticos, L.^{da}:-----

Deliberação n.º 1575/2015: Deliberado, no uso da competência estabelecida no n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 13 de novembro de 2015, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Aprovar o projeto de arquitetura e deferir o pedido de licenciamento ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 20.º e n.º 1 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a sua atual redação (RJUE), relativo ao pedido de licenciamento para construção de empreendimento turístico destinado a parque de campismo rural, para o prédio sito em “Lugar do Ninho do Corvo”, Rua do Cataló, em Ferrel, apresentado em nome de ITL – Investimentos Turísticos, Lda, no dia 22 de setembro de 2015, nas condições do parecer da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datado de 11 de novembro de 2015.» (Doc.683 DPGU 49/14)-----

8) Relatórios de avaliação de quatro terrenos, sítos em Peniche - Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística:-----

Deliberação n.º 1576/2015: A Câmara Municipal tomou conhecimento dos relatórios de avaliação dos quatro terrenos, sítos em Peniche, e deliberou que os serviços apreciem as fundamentações dos mesmos, devendo o assunto ser presente à próxima reunião de câmara. (DPGU 59/15)-----

9) Divisão de um edifício em regime de propriedade horizontal, sito na Rua Andrade, na Consolação – Francisco Matias Rodrigues Viegas:-----

Deliberação n.º 1577/2015: Deliberado aprovar a proposta do senhor Vice-Presidente da Câmara, datada de 12 de novembro de 2015, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Para efeitos do previsto no n.º 3 do artigo 66.º do RJUE (Regime Jurídico de Urbanização e Edificação). Parece de certificar em conformidade com o auto de vistoria.» (Doc.684 NIPG 16919/15)-----

REGULAMENTOS MUNICIPAIS:

10) Regulamento de comércio a retalho não sedentário do concelho de Peniche:-----

Deliberação n.º 1578/2015: Deliberado apreciar a proposta de regulamento de comércio a retalho não sedentário do concelho de Peniche, em próxima reunião da Câmara Municipal. -----

OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO E PUBLICIDADE:

11) Ocupação de espaço público para o exercício de atividade de restauração ou de bebidas não sedentária – Sandra Maria Lopes Marques:-----

Deliberação n.º 1579/2015: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 9 de novembro de 2015, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Atendendo ao solicitado pela Senhora Sandra Maria Lopes Marques, por requerimento, datado de 30 de setembro de 2015, considerando a informação da Secção de Taxas e Licenças e Apoio aos Órgãos Municipais, datada de 19 de outubro de 2015, e a data comemorativa em questão, proponho que, nos termos do disposto no n.º 2 do Art.º 60.º do Regulamento de Publicidade e de Ocupação do Espaço Público, seja deferido o pedido apresentado.» (Doc.685 NIPG 14767/15) -

12) Ocupação de espaço público com uma esplanada aberta e guarda-ventos, na Avenida do Mar, em Ferrel – Bruno Alexandre Ribeiro Valente:-----

Deliberação n.º 1580/2015: Deliberado apresentar os estudos existentes para a zona e convidar o senhor Presidente da Junta de Freguesia de Ferrel para estar presente na próxima reunião da Câmara Municipal. (NIPG 12482/15)-----

CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS:

13) Informação trimestral sobre a execução do Programa Apoio a Economia Local (PAEL): -

Deliberação n.º 1581/2015: Deliberado homologar e remeter à Assembleia Municipal a informação do Departamento Administrativo e Financeiro, datada de 12 de novembro de 2015, que aqui se dá por reproduzida e de que se arquiva cópia em pasta anexa ao livro de atas, relativa à execução do Programa Apoio a Economia Local (PAEL), no terceiro trimestre de 2015, conforme previsto da alínea a) do n.º 1 do artigo 12.º da Lei n.º 43/2012, de 28 de agosto. (Doc.686 NIPG 17262/15)-----

DOCUMENTOS PREVISIONAIS:

14) Ajustamento ao Plano de Ajustamento Financeiro:-----

Deliberação n.º 1582/2015: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 9 de novembro de 2015, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a proposta de Orçamento para 2016, é necessário proceder ao ajustamento do Plano de Ajustamento Financeiro, pelo que proponho que se submeta à aprovação da Assembleia Municipal uma alteração ao Plano de Ajustamento Financeiro, aprovado pela Assembleia Municipal, em 2 de outubro de 2012, no âmbito do Programa de Apoio à Economia Local, nos termos do n.º 1 do artigo 7.º da Lei n.º 43/2012, de 28 de agosto, nos termos da proposta em anexo.» (Doc.687)-----

PROTOCOLOS:

15) Portugal 2020:-----

Deliberação n.º 1583/2015: A Câmara Municipal tomou conhecimento de que não houve evolução no processo relativo ao quadro de apoio comunitário Portugal 2020. O senhor Presidente da Câmara deu conhecimento de que foram solicitados elementos relativamente ao PEDU, dando conta de que os mesmos já haviam sido disponibilizados. -----

16) Protocolo para a realização de estágio curricular - Mestrado em Engenharia do Ambiente – Faculdade de Ciências e de Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa:-----

Deliberação n.º 1584/2015: Deliberado, no uso da competência estabelecida na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 12 de novembro de 2015, para aprovação do texto do protocolo a celebrar entre o Município de Peniche e a Faculdade de Ciências e de Tecnologia da

Universidade Nova de Lisboa, que aqui se dá por reproduzido e de que se arquiva cópia em pasta anexa ao livro de atas, que tem por objeto a realização de um estágio curricular no âmbito Curso de Mestrado em Engenharia do Ambiente. O senhor Vereador Filipe Sales não esteve presente na sala de sessões durante a apreciação deste assunto. (Doc.688 NIPG 17120/15)-----

17) Adesão do Município de Peniche ao Núcleo Dinamizador do Projeto Portugal Náutico: --- Deliberação n.º 1585/2015: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 12 de novembro de 2015, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«No sentido de dar seguimento às conclusões do Projeto Portugal Náutico, a Fórum Oceano – A Associação da Economia do Mar lançou a proposta de criar um Núcleo Dinamizador envolvendo um conjunto de stakeholders que participaram mais ativamente no desenvolvimento do Projeto.

O Município de Peniche foi convidado a integrar o Núcleo Dinamizador do Projeto Portugal Náutico.

Considerando que é do interesse do Município de Peniche o desenvolvimento e promoção de uma oferta integrada e de qualidade da náutica de recreio.

Proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove a adesão do Município de Peniche ao Núcleo Dinamizador do Projeto Portugal Náutico, e aprove a minuta do protocolo, em anexo, a subscrever, com o objetivo de integrar o “Núcleo Dinamizador do Portugal Náutico e cooperar com as demais entidades signatárias na criação das condições necessárias ao desenvolvimento das propostas e dos projetos apresentados no estudo do Portugal Náutico”». O senhor Vereador Filipe Sales não esteve presente na sala de sessões durante a apreciação deste assunto. (Doc.689) -----

INTERVENÇÃO SOCIAL:

18) Reapreciação do valor de renda de casa – Rosa Maria Delgado Batista Henriques:----- Deliberação n.º 1586/2015: Deliberado, no uso da competência estabelecida na alínea g) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a proposta da senhora Vereadora Clara Abrantes, datada de 10 de novembro de 2015, para que a renda de casa a pagar por Rosa Maria Delgado Batista Henriques, pelo arrendamento do fogo sito na Rua Luís de Camões, bloco 20, 2.º esquerdo, Bairro do Vale Verde, em Peniche, passe a ser de 25,25 euros mensais, devendo ser celebrado contrato de arrendamento, nos termos aprovados em reunião de 28 de dezembro de 2010. O senhor Vereador Filipe Sales não esteve presente na sala de sessões durante a apreciação deste assunto. (NIPG 17144/15) -----

EDUCAÇÃO:

19) Definição da data do Corta-Mato Escolar Concelhio: ----- Deliberação n.º 1587/2015: Deliberado aprovar a proposta do senhor Vice-Presidente da Câmara, datada de 12 de novembro de 2015, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----
«Considerando a informação do Secretário do Gabinete de Apoio à Vereação, datada de 28 de outubro de 2015, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro: Defina que o Corta-Mato Escolar Concelhio se realize no dia 16 de dezembro de 2015.» (Doc.690)-----

RECURSOS HUMANOS:

20) Renovação da autorização para a constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para o preenchimento de vários postos de trabalho previstos no mapa de pessoal para 2015 – Serviços Municipalizados de Água e Saneamento: -----

Deliberação n.º 1588/2015: Deliberado, observando o n.º 2 do artigo 64.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 12 de novembro de 2015, para que seja solicitado à Assembleia Municipal a renovação da autorização para o recrutamento de seis trabalhadores para ocupação dos correspondentes postos de trabalho, sendo cinco na carreira e categoria de assistente operacional e um na carreira e categoria de técnico superior, mediante a abertura de procedimento concursal por tempo indeterminado, destinados também a candidatos que não possuam vínculo de emprego público previamente estabelecido, conforme consta na deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, tomada em 9 de novembro de 2015, que aqui se dá por reproduzida e de que se arquiva cópia em pasta anexa ao livro de atas. (Doc.691 NIPG 17121/15)-----

PATRIMÓNIO MUNICIPAL:

21) Permuta de terrenos sitos no Caminho da Nora, em Peniche – Luís José Oliveira Martins:

Deliberação n.º 1589/2015: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 12 de novembro de 2015, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando que:

1. *Compete à Câmara Municipal adquirir, alienar ou onerar bens imóveis propriedade do Município, de valor até 1000 vezes a RMMG, conforme previsto na alínea g) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;*

2. *A Câmara Municipal de Peniche, em 16 de janeiro de 1986 e em 14 de maio de 2013, se manifestou favorável à permuta de terrenos no âmbito de um processo de implantação de um novo arruamento que fará a ligação do Caminho da Nora ao Caminho do Outeiro, na cidade de Peniche, substituindo um antigo caminho que fazia a referida ligação;*

3. *Os serviços do Município informaram que o processo da permuta referida no ponto 2 se encontra em fase de se poder celebrar uma escritura entre o Município de Peniche e o senhor Luís José Oliveira Martins;*

Proponho que a Câmara Municipal autorize a seguinte permuta:

A entregar pelo Município de Peniche a Luís José Oliveira Martins, para ser anexado ao prédio urbano descrito na Conservatória do Registo Predial de Peniche sob o n.º 1749, da freguesia de Peniche (Ajuda), inscrito na matriz predial urbana da mesma freguesia sob o artigo 3648: Prédio urbano, sito no Caminho da Nora, na cidade freguesia e concelho de Peniche, composto de parcela de terreno, com a área de 207,00 m2, descrito na Conservatória do Registo Predial de Peniche sob o n.º 2775, da freguesia de Peniche (Ajuda), inscrito na matriz predial urbana da mesma freguesia sob o artigo 4689, a que atribuem o valor de 8 240,00 euros.

A entregar por Luís José Oliveira Martins ao Município de Peniche, para integrar o domínio público: Parcela de terreno, com a área de 166,00 m2, sita no Caminho da Nora, na cidade freguesia e concelho de Peniche, a desanexar do prédio urbano descrito na Conservatória do Registo Predial de Peniche sob o n.º 1749, da freguesia de Peniche (Ajuda), inscrito na matriz predial urbana da mesma freguesia sob o artigo 3648, a que atribuem o valor de 8 240,00 euros.» (Doc.692)-----

22) Aquisição de imóvel, sito na Rua Nossa Senhora da Guia, em Ferrel: -----

Deliberação n.º 1590/2015: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 13 de novembro de 2015, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Na sequência da deliberação n.º 819/2015 da Câmara Municipal, tomada na sua reunião de 22 de junho de 2015, que me tornou mandatário na negociação para a aquisição de imóveis, sítos em Ferrel, decorridas as negociações, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea g) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:

1 – Adquirir a Maria Manuel Correia Fonseca Martins a propriedade plena do prédio rústico, sito em Brejos, Ferrel, descrito na Conservatória do Registo Predial de Peniche sob o n.º 6216, da freguesia de Atouguia da Baleia, e inscrito na matriz predial rústica da mesma freguesia sob o artigo 8 – secção E;

2 – Adquirir a Maria Manuel Correia Fonseca Martins a nua propriedade do prédio rústico, sito em Arneiro, Ferrel, descrito na Conservatória do Registo Predial de Peniche sob o n.º 459, da freguesia de Atouguia da Baleia, e inscrito na matriz predial rústica da mesma freguesia sob o artigo 6 – secção E;

3 – Adquirir a Maria do Céu Baltazar Santos Martins o usufruto do prédio rústico, sito em Arneiro, Ferrel, descrito na Conservatória do Registo Predial de Peniche sob o n.º 459, da freguesia de Atouguia da Baleia, e inscrito na matriz predial rústica da mesma freguesia sob o artigo 6 – secção E;

4 – Adquirir a Maria Manuel Correia Fonseca Martins a nua propriedade do prédio urbano, sito em rua Nossa Senhora da Guia, em Ferrel, descrito na Conservatória do Registo Predial de Peniche sob o n.º 14, da freguesia de Ferrel, e inscrito na matriz predial urbana da mesma freguesia sob o artigo 333;

5 – Adquirir a Maria do Céu Baltazar Santos Martins o usufruto do prédio urbano, sito em rua Nossa Senhora da Guia, em Ferrel, descrito na Conservatória do Registo Predial de Peniche sob o n.º 14, da freguesia de Ferrel, e inscrito na matriz predial urbana da mesma freguesia sob o artigo 333;

pelo valor global de 485 000€ (quatrocentos e oitenta e cinco mil euros), nas seguintes condições:

1 – Fontes de financiamento:

a) – 25 000€ - Financiamento próprio;

b) – 110 000€ - Associação Proferrel;

c) – 350 000€ - Empréstimo a obter pelo Município de Peniche.

2 – Celebração de contrato de promessa compra e venda, com um sinal de 125 000€.

Proponho, ainda, que a Câmara Municipal solicite à Assembleia Municipal o aval para o desenvolvimento das diligências necessárias à aquisição dos referidos prédios, sem prejuízo das competências próprias da Assembleia Municipal, nomeadamente a autorização para a contratação do empréstimo, oportunamente a solicitar à Assembleia Municipal.» (Doc.693) -----

AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS:

23) Procedimento ao abrigo de acordo quadro para o fornecimento de combustíveis rodoviários – Departamento Administrativo e Financeiro: -----

Deliberação n.º 1591/2015: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 12 de novembro de 2015, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando que em 19 de outubro de 2015, deliberou a Câmara Municipal de Peniche que se procedesse à abertura do procedimento para aquisição de combustíveis rodoviários.

Foram convidadas a apresentar proposta as empresas que celebraram contrato ao abrigo do acordo quadro n.º 1/2012 CC-Oeste.

Apresentaram propostas as empresas: *Petróleos de Portugal – Petrogal S.A.*; *BP Portugal, S.A.*, *Petroibérica, S.A.* e *Repsol Portuguesa, S.A.*

O júri, em 30 de outubro de 2015, elaborou o relatório preliminar de análise e avaliação das propostas, onde, nomeadamente, propôs a ordenação das propostas para efeitos de adjudicação. A 2 de novembro de 2015, os concorrentes foram chamados a pronunciar-se, ao abrigo do direito de audiência prévia, sobre o teor e conclusões do relatório preliminar.

Decorrido o prazo de 5 dias uteis, nenhum dos concorrentes se pronunciou.

Em 10 de novembro de 2015, o júri, elaborou o relatório final, e decidiu manter o teor e conclusões do relatório preliminar.

O n.º 4 do artigo 148.º do CCP define que cabe ao órgão competente para a tomada de decisão, a Câmara Municipal, decidir sobre as propostas contidas no relatório final, que se resume a:

1. *Exclusão e admissão das propostas:*

*Exclusão da proposta apresentada pelo concorrente *Petróleos de Portugal, Petrogal, S.A.* ao lote 2, dado que não está qualificadas no Acordo Quadro.*

2. *Ordenação das propostas – lote 1:*

<i>Classificação</i>	<i>Concorrentes</i>	<i>Pontuação Final</i>
<i>1.º</i>	<i>Petróleos de Portugal – Petrogal S.A.</i>	<i>88,34%</i>
<i>2.º</i>	<i>BP Portugal, S.A.</i>	<i>70,36%</i>

3. *Ordenação das propostas – lote 2:*

<i>Classificação</i>	<i>Concorrentes</i>	<i>Pontuação Final</i>
<i>1.º</i>	<i>Repsol Portuguesa, S.A.</i>	<i>72,93%</i>
<i>2.º</i>	<i>Petroibérica, S.A.</i>	<i>72,53%</i>

4. *Adjudicação:*

4.1. *Lote 1 – combustível rodoviário em posto de abastecimento público: gasolina sem chumbo 95 – 10.000 litros e gasóleo – 20.000 litros, ao concorrente *Petróleos de Portugal, Petrogal S.A.* pelo preço contratual de 29.370,00 € (vinte e nove mil e trezentos e setenta euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor;*

4.2. *Lote 2 – gasóleo rodoviário a granel 300.000 litros, ao concorrente *Repsol Portuguesa, S.A.* pelo preço contratual de 255.900,00 € (duzentos e cinquenta e cinco mil e novecentos euros) acrescido de IVA à taxa legal em vigor.*

E nos termos do artigo 98.º do CCP cabe, ainda, à Câmara Municipal:

5. *Aprovação das minutas dos contratos:*

*Anexa-se a minuta do contrato a celebrar com a empresa *Petróleos de Portugal, Petrogal S.A.*, para o Lote 1, que deve ser aprovada em simultâneo com a decisão de adjudicação, nos termos do n.º 2 do artigo 98.º do CCP, uma vez que, neste caso, não há lugar à prestação de caução.*

*A minuta do contrato a celebrar com empresa *Repsol Portuguesa, S.A.* para o Lote 2, deverá ser aprovada depois de comprovada a prestação de caução pelo adjudicatário, nos termos do n.º 1 do artigo 98.º do CCP, uma vez que, neste caso, o preço contratual ultrapassa os 200.000,00 €, há lugar à prestação de caução nos termos do n.º 2 do artigo 88.º do CCP.» (Doc.694) -----*

24) Parecer prévio vinculativo para a contratação de serviços na área da gestão urbanística, na modalidade de trabalho temporário – Departamento Administrativo e Financeiro: -----
Deliberação n.º 1592/2015: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara,

datada de 13 de novembro de 2015, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando que compete à Câmara Municipal emitir parecer prévio vinculativo favorável para a celebração de contratos de aquisição de serviços por órgãos e serviços abrangidos pelo âmbito de aplicação da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, independentemente da natureza e da contraparte, designadamente no que respeita a contratos de aquisição de serviços cujo objeto seja a prestação de serviços na modalidade de tarefa ou avença, conforme previsto no n.º 5 conjugado com o n.º 12 ambos do artigo 75.º da lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, Lei do Orçamento do Estado para 2015.

Considerando a informação prestada pelos serviços do Município, informação 96/2015 da DDAF.

Proponho que a Câmara Municipal emita parecer prévio favorável para a contratação de serviços na área da gestão urbanística, na modalidade de trabalho temporário.» (Doc.695 NIPG 15885/15)-----

25) Parecer prévio vinculativo para a contratação de um trabalhador para o serviço de metrologia, na modalidade de trabalho temporário – Departamento Administrativo e Financeiro:-----

Deliberação n.º 1593/2015: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 13 de novembro de 2015, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando que compete à Câmara Municipal emitir parecer prévio vinculativo favorável para a celebração de contratos de aquisição de serviços por órgãos e serviços abrangidos pelo âmbito de aplicação da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, independentemente da natureza e da contraparte, designadamente no que respeita a contratos de aquisição de serviços cujo objeto seja a prestação de serviços na modalidade de tarefa ou avença, conforme previsto no n.º 5 conjugado com o n.º 12 ambos do artigo 75.º da lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, Lei do Orçamento do Estado para 2015.

Considerando a informação prestada pelos serviços do Município, informação 97/2015 da DDAF.

Proponho que a Câmara Municipal emita parecer prévio favorável para contratação de um trabalhador para desempenhar funções de controlador metrológico no Serviço Municipal de Metrologia, na modalidade de trabalho temporário.» (Doc.696 NIPG 17200/15)-----

LICENCIAMENTO DE ATIVIDADES DIVERSAS:

26) Licenciamento do campeonato Alemão e Austríaco de Sup Wave, com isenção de taxas – Península de Peniche Surfing Clube/Município de Peniche:-----

Deliberação n.º 1594/2015: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 13 de novembro de 2015, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Atendendo ao solicitado pelo Península de Peniche Surf Clube, por requerimento, datado de 12 de novembro de 2015, e considerando a informação da Secção de Taxas e Licenças e Apoio aos Órgãos Municipais, datada de 12 de novembro de 2015, proponho que se ratifique o meu despacho de 10 de novembro de 2015, que autorizou a emissão de uma licença para difusão de mensagens publicitárias, nos termos dos artigos 11.º e 82.º do mencionado diploma legal (RPOEP), para a realização do evento desportivo, a realizar nas praias deste concelho, nos próximos dias de 15 a 20 de novembro de 2015.

Atendendo, ainda, à solicitação de isenção de taxas, e considerando que se trata de uma ação

com manifesto interesse municipal, proponho, ao abrigo do n.º 3 do artigo 8.º do Regulamento de Taxas, Tarifas e Preços do Município, isentar a referida firma do pagamento de taxas pelo solicitado licenciamento.» (Doc.697 NIPG 17185/15)-----

27) Licenciamento de prova desportiva, denominada Circuito Rip Curl Peniche 2015 powered by Montepio (segunda etapa de bodyboard e terceira etapa de surf), com isenção de taxas – Península de Peniche Surfing Clube/Município de Peniche: -----

Deliberação n.º 1595/2015: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 13 de novembro de 2015, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Atendendo ao solicitado pelo Península de Peniche Surf Clube, por requerimento, datado de 12 de novembro de 2015, e considerando a informação da Secção de Taxas e Licenças e Apoio aos Órgãos Municipais, datada de 12 de novembro de 2015, proponho que a se autorize a emissão de uma licença para difusão de mensagens publicitárias, nos termos dos artigos 11.º e 82.º do mencionado diploma legal (RPOEP), para a realização do evento desportivo, a realizar nas praias deste concelho, nos próximos dias 21 e 22 de novembro de 2015.

Atendendo, ainda, à solicitação de isenção de taxas, e considerando que se trata de uma ação com manifesto interesse municipal, proponho, ao abrigo do n.º 3 do artigo 8.º do Regulamento de Taxas, Tarifas e Preços do Município, isentar a referida firma do pagamento de taxas pelo solicitado licenciamento.» (Doc.698 NIPG 17185/15)-----

28) Licenciamento de prova desportiva, denominada Peniche Bodyboard Meeting 2015 powered by Montepio, com isenção de taxas – Península de Peniche Surfing Clube/Município de Peniche: -----

Deliberação n.º 1596/2015: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 13 de novembro de 2015, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Atendendo ao solicitado pelo Península de Peniche Surf Clube, por requerimento, datado de 12 de novembro de 2015, e considerando a informação da Secção de Taxas e Licenças e Apoio aos Órgãos Municipais, datada de 12 de novembro de 2015, proponho que se ratifique o meu despacho de 10 de novembro de 2015, que autorizou a emissão de uma licença para difusão de mensagens publicitárias, nos termos dos artigos 11.º e 82.º do mencionado diploma legal (RPOEP), e de uma licença de recinto improvisado, nos termos dos artigos 3.º, 14.º e 15.º do Decreto-Lei n.º 268/2009, de 29 de setembro, para a realização do evento desportivo, a realizar nas praias deste concelho, nos próximos dias 14 e 15 de novembro de 2015.

Atendendo, ainda, à solicitação de isenção de taxas, e considerando que se trata de uma ação com manifesto interesse municipal, proponho, ao abrigo do n.º 3 do artigo 8.º do Regulamento de Taxas, Tarifas e Preços do Município, isentar a referida firma do pagamento de taxas pelo solicitado licenciamento.» (Doc.699 NIPG17185/15)-----

29) Licenciamento de uma manifestação desportiva em circuito aberto, denominada Corrida Côderosa, e de ocupação de espaço público, com um toldo de apoio para venda de merchandising, com isenção de taxas – Associação Princesa Leonor – Aceita e Sorri:-----

Deliberação n.º 1597/2015: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 12 de novembro de 2015, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Atendendo ao solicitado pela APLAS – Associação Princesa Leonor, Aceita e Sorri, por requerimento, datado de 29 de outubro de 2015, e considerando a informação da Secção de Taxas e Licenças e Apoio aos Órgãos Municipais, datada de 9 de novembro de 2015, proponho

que se autorize a emissão de um Alvará de Licença de Espetáculos de Natureza Desportiva ao Ar Livre, nos termos do Art.º 44.º e 45.º do Regulamento das Atividades Diversas do Município de Peniche e Art.º 7.º do D.R. n.º 2-A/2005, de 24 de março; para a realização de uma manifestação desportiva de corrida e caminhada, e uma licença para Ocupação da Via Pública, para colocação de toldo de apoio para venda de merchandising da Associação, e apoio ao início da referida manifestação desportiva, nos termos do Art.º 84.º do Regulamento de Publicidade e de Ocupação do Espaço Público.

Atendendo, ainda, à solicitação de isenção de taxas, e considerando que se trata de um evento de manifesto interesse municipal, proponho, ao abrigo do n.º 3 do artigo 8.º do Regulamento de Taxas, Tarifas e Preços do Município, isentar a APLAS – Associação Princesa Leonor, Aceita e Sorri, do pagamento de taxas pelo licenciamento da Manifestação Desportiva, Ocupação da Via Pública e Licença Especial de Ruído, a realizar no dia 22 de novembro de 2015, em Peniche.»
(Doc.700 NIPG 16358/15)-----

APOIOS DIVERSOS:

30) Apoio logístico para a realização de uma manifestação desportiva em circuito aberto, denominada Corrida Côderosa – Associação Princesa Leonor – Aceita e Sorri:-----

Deliberação n.º 1598/2015: Deliberado, no uso da competência estabelecida na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a proposta da senhora Vereadora Clara Abrantes, datada de 12 de novembro de 2015, para cedência de um toldo à Associação Princesa Leonor – Aceita e Sorri, no âmbito da manifestação desportiva em circuito aberto, denominada Corrida Côderosa, a realizar-se no dia 22 de novembro, pelas 10h:00. (NIPG 16485/15)-----

31) Apoio ao funcionamento do posto de socorros da ilha da Berlenga – Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Peniche: -----

Deliberação n.º 1599/2015: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 13 de novembro de 2015, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a informação do Serviço Municipal de Proteção Civil, em que é expresso que a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Peniche assegurou o funcionamento do posto de socorros da ilha da Berlenga, com a disponibilização, diária, de um Bombeiro no posto de socorros, o que correspondeu a um encargo de 644,00€ (92 dias x 7€ por refeição).

Proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, autorize o pagamento de 644,00€ à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Peniche, para apoio com a alimentação da equipa do posto de socorros da ilha da Berlenga, no ano de 2015.» (Doc.701 NIPG 16366/15)-----

32) Doação de sacos para lixo – Cercipeniche - Cooperativa de Educação e Reabilitação de Cidadãos Inadaptados, CRL:-----

Deliberação n.º 1600/2015: Deliberado aprovar a proposta do senhor Vice-Presidente da Câmara, datada de 12 de novembro de 2015, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Considerando o pedido de doação de sacos da Cercipeniche - Cooperativa de Educação e Reabilitação de Cidadãos Inadaptados, CRL, para colocação nas embalagens de reciclagem de papel e empacotamento de rolhas de plástico, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de

setembro, doe 100 sacos de plásticos, no valor estimado de 20,50€ à Cercipeniche - Cooperativa de Educação e Reabilitação de Cidadãos Inadaptados, CRL.» (Doc.702 NIPG 15885/15)-----

33) Utilização do transporte escolar por atleta da equipa de natação de competição do Município:-----

Deliberação n.º 1601/2015: Deliberado aprovar a proposta do senhor Vice-Presidente da Câmara, datada de 12 de novembro de 2015, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Considerando que a atleta da Equipa de Natação de Competição da Câmara Municipal, Catarina Rodrigues Silva, necessita de transporte a partir da EB 2.3 de Atouguia da Baleia.

Considerando, ainda, que no âmbito do Protocolo de Colaboração celebrado entre o Município de Peniche e o Clube Naval de Peniche, em 3 de setembro de 2007, o Município de Peniche tem a competência de assegurar o transporte e seus custos às equipas de natação.

E, considerando, que no âmbito do circuito escolar é possível realizar este transporte.

Proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e da competência prevista na aliena c) do Cláusula 2.º do Protocolo de Colaboração celebrado entre o Município de Peniche e o Clube Naval de Peniche, em 3 de setembro de 2007, autorize a utilização do transporte escolar pela atleta Catarina Rodrigues Silva da EB 2.3 de Atouguia da Baleia.» (Doc.703 NIPG 14314/15) --

34) Apoio para a realização do campeonato Alemão e Austríaco de Sup Wave – Península de Peniche Surfing Clube/Município de Peniche:-----

Deliberação n.º 1602/2015: Deliberado ratificar o despacho do senhor Presidente da Câmara, proferido ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que autorizou conceder à Península de Peniche Surfing Clube apoio logístico para a realização do campeonato Alemão e Austríaco de Sup Wave, conforme descrito na informação n.º 51/15 do serviço Municipal de Proteção Civil. (Doc.704 NIPG 17206/15)-----

35) Apoio para a realização de prova desportiva, denominada Circuito Rip Curl Peniche 2015 powered by Montepio (segunda etapa de bodyboard e terceira etapa de surf) – Península de Peniche Surfing Clube/Município de Peniche:-----

Deliberação n.º 1603/2015: Deliberado, no uso da competência estabelecida na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 12 de novembro de 2015, para conceder à Península de Peniche Surfing Clube apoio logístico para a realização de prova desportiva, denominada Circuito Rip Curl Peniche 2015 powered by Montepio (segunda etapa de bodyboard e terceira etapa de surf, conforme descrito na informação n.º 51/15 do serviço Municipal de Proteção Civil. (Doc.705 NIPG 17207/15)-----

36) Apoio para a realização de prova desportiva, denominada Peniche Bodyboard Meeting 2015 powered by Montepio – Península de Peniche Surfing Clube/Município de Peniche:-----

Deliberação n.º 1604/2015: Deliberado ratificar o despacho do senhor Presidente da Câmara, proferido ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que autorizou conceder à Península de Peniche Surfing Clube apoio logístico para a realização de prova desportiva, denominada Peniche Bodyboard Meeting 2015 powered by Montepio, conforme descrito na informação n.º 50/15 do serviço Municipal de Proteção Civil. (Doc.706 NIPG 17205/15)-----

37) Apoio para a realização do Corta-Mato Escolar Concelhio:-----

Deliberação n.º 1605/2015: Deliberado aprovar a proposta do senhor Vice-Presidente da Câmara, datada de 12 de novembro de 2015, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Considerando a informação do Secretário do Gabinete de Apoio à Vereação, datada de 28 de outubro de 2015, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:

– Autorize que a prova se realize no Parque Urbano da Cidade e dispense o apoio logístico para a realização da referida atividade, dentro das disponibilidades materiais do Município, e assumam os custos no valor, estimado, de 1100,00 euros para aquisição de água, fita sinalizadora, lembranças a oferecer aos participantes e medalhas e com o aluguer de três autocarros.» (Doc.707 NIPG 16331/15) -----

APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA:

Deliberação n.º 1606/2015: Para efeitos de execução imediata, a Câmara Municipal deliberou aprovar a presente minuta de ata, que eu, *Josselene Nunes Teodoro*, Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro, subscrevo e com o senhor Presidente da Câmara assino, nos termos do número três do artigo quinquagésimo sétimo do anexo um da lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro. -----

ENCERRAMENTO:

Sendo doze horas, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se irá lavrar a respetiva ata, com base na presente minuta.-----